



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31a88d8a-3263-4fc6-a401-4f05571c2a7a

# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

# BPM 2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31a88d4a-3263-4f6c-a901-4005571c2a7a



**BPM**  
**2023**

**Balanco Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 474.268.932,17(deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 23.477.019,14 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANHÃO:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANHÃO:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão  
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31a88dfa-3263-4fc6-a401-4f05571c2a7a

**BPM**  
**2023**

**Balanço Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-474.268.932,17	-427.960.466,88
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-46.308.465,29	-117.349.350,34
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-427.960.466,88	-310.611.116,54
<b>Imobilizado (NOTA 11)</b>	<b>36.256.086,43</b>	<b>32.988.582,90</b>	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	10.756.429,63	10.328.915,44	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-156.075,71	-92.875,71	(-) Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-474.268.932,17</b>	<b>-427.960.466,88</b>
Bens imóveis (P)	25.655.732,51	22.752.543,17			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
<b>Intangível (NOTA 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>43.053.101,80</b>	<b>72.112.708,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>75.524.633,93</b>	<b>72.112.708,32</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>2.642.396,42</b>	<b>6.036.968,94</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>26.119.415,56</b>	<b>18.513.419,12</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>72.882.237,51</b>	<b>66.075.739,38</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>524.936.431,22</b>	<b>483.300.722,33</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-475.531.212,85</b>	<b>-429.701.433,13</b>

**COMPENSAÇÕES (NOTA 31)**

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	33.615.131,40	32.188.100,21	Execução dos atos potenciais passivos	31.578.896,18	16.039.797,20
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	33.615.131,40	32.188.100,21	Obrigações contratuais	31.578.896,18	16.039.797,20
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.615.131,40</b>	<b>32.188.100,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.578.896,18</b>	<b>16.039.797,20</b>



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial****FONTES DE RECURSO****QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (NOTA 32)****ATUAL****ANTERIOR**

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-4.854.655,47
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	-2.891.526,51
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-2.028.098,48
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-863.141,55
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-2.310.615,75
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	160.265,17
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	119.017,62
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	678.458,18
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	38.728,37
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	167.977,34
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	-3.609,86
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	-1.197.413,05
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	-62.385,99
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	37.113,75
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	-6.220,41
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	-8.824,86
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	72.726,24
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	8.436,76
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	90.000,65
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	284.141,51
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	93.176,16
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-7.566.100,39	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-10.764.416,77	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.672.451,50	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-99,21	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-45.852,81	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	368,52	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-2.346,46	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-5.310,74	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-440.315,44	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-6.833,86	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	417.580,71	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.544,93	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	44.397,17	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-715.948,98	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-93.195,88	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-1.617.323,04	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-12.938,64	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.211,91	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.147,16	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.253,88	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	484.077,61	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.035,35	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-2.718,47	0,00
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-1.894,89	0,00



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	85.421,65	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.026,20	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-817.470,91	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	26.507,33	0,00
880 - Recursos próprios dos consórcios	-15.373,57	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>-23.477.019,14</b>	<b>-12.476.450,18</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

**Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)**

Caixa e equivalente de caixa inicial		6.007.135,21
Investimentos e aplicações temporárias inicial		57,41
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>6.007.192,62</b>
Caixa e equivalente de caixa final		2.611.972,69
Investimentos e aplicações temporárias final		647,41
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>2.612.620,10</b>

**Convergência com o Balanço Patrimonial (Contas do Ativo Circulante)**

Caixa e equivalentes de Caixa (Atributo F)		2.611.972,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Atributo F)		647,41
		<b>2.612.620,10</b>

Foi criada a tabela acima com o detalhamento dos saldos dos fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, objetiva-se facilitar a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

MARCELLO CAVALCANTI  
DE PETRIBU DE  
ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque**  
Prefeito

WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital  
por WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

**Wilmar Pires Bezerra**  
Contador  
CRC: 015662/O-2





# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Ribeirão (PM)
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Bairro: centro – Cidade: Ribeirão – Pernambuco – CEP: 55.520-000.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão (RIBEIRÃOPREV).</li></ol>

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes,</li></ul>

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00
502	MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF) - 0.1.01
503	MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) - 0.1.02
550	MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 0.1.36
551	MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE - 0.1.45
552	MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) - 0.1.43
553	MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) - 0.1.44
569	MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 0.1.37
700	MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 0.1.34
701	MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL - 0.1.68
702	MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - 0.1.78
703	MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - 0.1.77
1301	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL - 0.1.00
1303	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES - 0.1.00
1304	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST. - 0.1.00
1306	MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. AMORTI. - 0.1.00
5400	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 0.1.19
5401	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
5410	MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS) - 0.1.19
5411	MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
5420	MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS) - 0.1.19
5421	MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.18
503	MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) - 0.1.02
600	MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 0.1.38
601	MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
602	MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
603	MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
621	MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - 0.1.67
633	MSC - 1.631.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL - 0.1.33
634	MSC - 1.632.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. ESTADO - 0.1.67
501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00
660	MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35
661	MSC - 1.661.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0.1.65
800	MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -
802	MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://e-receita.pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-31a88dfc-3263-4f66-a401-405571e2a7a

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=3148884f-3263-4f66-a401-405571c2a7a

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Assesse em: https://tce.tcece.tcece.pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?codigo\_documento=31888dfc-3263-4f6c-a401-405571c2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>6.628.823,64</b>	<b>9.314.825,84</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	2.611.972,69	6.007.135,21
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	492.221,58	527.945,38
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	393.221,58	430.136,48
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	160.000,00
Dívida ativa tributária (P)	184.274,06	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-85.274,06	-62.191,10
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	29.776,32	2.779.687,84
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	3.351.156,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	647,41	57,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00
Estoques (P) (NOTA 7)	143.049,64	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 6.628.823,64, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo,

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://epec.tcece.pe.gov.br/pe/validar/validarDoc.aspx?codigo\_documento=314884fr-3263-4f66-a401-4f05521c2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 2.611.972,69.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	61.167,45	0,00
Prefeitura Municipal	56.413,23	1.285.432,03
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	206.362,77	288.754,20
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	61.628,53	602.839,02
Instituto Previdência Social Município de Ribeirão- RIBEIRAOPREV	0,00	49.375,46
<b>Total</b>	<b>385.571,98</b>	<b>2.226.400,71</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	393.221,58
Dívida ativa tributária (2)	99.000,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>492.221,58</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 393.221,58, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	Média
Dívida Ativa Tributária Orçada para o exercício	662.000,00	53.000,00	160.000,00	<b>291.666,67</b>
Valor Arrecadado no ano	131.685,16	119.177,24	301.959,78	184.274,06
<b>Percentual de Arrecadação</b>	<b>19,89%</b>	<b>224,86%</b>	<b>188,72%</b>	<b>144,49%</b>

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023** **R\$ 184.274,06**

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)** **R\$ -85.274,06**

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	29.776,32	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	3.351.156,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>3.380.932,32</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=314884fr-3263-4f6c-a401-4805571e2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 647,41, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 143.049,64. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	143.049,64
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
TEXTO ALTERNATIVO: Não houve reversão da redução do estoque.	

<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>36.424.278,16</b>	<b>62.797.882,48</b>
Realizável a longo prazo	168.191,73	29.809.299,58
Créditos a longo prazo (NOTA 9)	168.191,73	24.706,73
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	2.049.412,00	2.191.371,78
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P)(NOTA 10)	-1.881.220,27	-2.166.665,05
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	29.784.592,85
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/pepp/validarDocs.aspx?Codigo-do-documento=3148884fr-3263-4f66-a401-405571e2a7a



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tcece.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=314888df-3263-4f66-a401-4f05571e2a7a

(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
<b>Imobilizado (NOTA 11)</b>	<b>36.256.086,43</b>	<b>32.988.582,90</b>
Bens móveis (P)	10.756.429,63	10.328.915,44
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-156.075,71	-92.875,71
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	25.655.732,51	22.752.543,17
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível (NOTA 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.053.101,80</b>	<b>72.112.708,32</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 36.424.278,16.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 168.191,73, corresponde a R\$ 2.049.412,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -1.881.220,27, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -1.881.220,27. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO				
DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Média
	2021	2022	2023	
Saldo da Dívida Ativa de Longo Prazo Não ajuizada	7.569.380,66	1.309.454,29	2.191.371,78	<b>3.690.068,91</b>
Total da Dívida Ativa Tributária ajuizada	-	-	-	-
Valor Arrecadado no ano	131.685,16	119.177,24	301.959,78	<b>184.274,06</b>
<b>Percentual de Arrecadação</b>	2%	9%	14%	<b>8,21%</b>
Percentual de Ajuste de perda	-98%	-91%	-86%	<b>-91,79%</b>

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023** **R\$ 2.049.412,00**  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** **R\$ -1.881.220,27**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 36.256.086,43. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Bens móveis	10.328.915,44	10.756.429,63
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(92.875,71)	(156.075,71)
Bens imóveis	22.752.543,17	25.655.732,51
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>32.988.582,90</b>	<b>36.256.086,43</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

<b>Passivo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>24.857.134,88</b>	<b>16.772.452,87</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	11.132.599,35	5.506.680,27
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	3.623.135,35	2.499.898,47
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	10.101.400,18	8.765.874,13
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 24.857.134,88.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 11.132.599,35.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	5.530.908,63	F
Encargos Sociais a Pagar	5.601.690,72	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.132.599,35</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.623.135,35, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO:</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a.1) valor contábil do início do período.	0,00
a.2) valor contábil do final do período.	0,00
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.	0,00
c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período.	0,00
d) valores não utilizados revertidos durante o período.	0,00
e) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

f) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
g) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.	

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 10.101.400,18. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	8.765.874,13	24.001.879,45	22.666.353,40	0,00	0,00	0,00	10.101.400,18
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	603.270,73	6.487.145,29	6.395.147,89	0,00	0,00	0,00	695.268,13
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.160.660,38	2.090.337,89	772.384,68	0,00	0,00	0,00	4.478.613,59
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	396,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.450.418,51	3.236.271,38	3.842.998,34	0,00	0,00	0,00	1.843.691,55
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	562.839,56	314.787,34	216.868,89	0,00	0,00	0,00	660.758,01
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	304.674,21	969.336,56	1.235.765,29	0,00	0,00	0,00	38.245,48
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	76.701,65	76.701,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	50.071,12	50.071,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.533.498,03	10.776.832,22	10.076.019,54	0,00	0,00	0,00	2.234.310,71
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	150.512,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.512,71

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>524.936.431,22</b>	<b>483.300.722,33</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	38.962.071,43	37.991.243,14
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	732.175,12
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	2.242.549,50	2.242.549,50
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	483.731.810,29	442.334.754,57
Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 524.936.431,22, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 38.962.071,43 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	33.615.131,40
Débito Parcelado – INSS	5.346.940,03
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>38.962.071,43</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.242.549,50, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Assessee em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=314884fr-3263-4f66-a401-4f05571e2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 483.731.810,29, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

**As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.**

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, devidamente registrado sob o número MIBA 1626. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2022</i> )	442.334.754,57
b) valor contábil do final do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2023</i> )	482.012.651,04
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	43.425.526,58
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	3.747.630,11
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	1.719.159,25
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.719.159,25
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	482.012.561,04
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?codigo-do-documento=314884fr-3263-4f66-a401-405571e2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento-31888dfc-3263-4f66-a401-4805571e2a7a

<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>245.545.256,25</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	264.471.930,75
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-5.651.506,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-534.900,66
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-12.740.266,88
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>236.467.394,79</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	354.115.406,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-40.522.480,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-56.955.190,92
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-20.170.340,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 474.817.423,30 (quatrocentos e setenta e quatro milhões oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R\$ 476.536.582,55 (quatrocentos e setenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo.

**8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/23	Dez/22	Dez/21
-R\$ 474.817.423,30	-R\$ 422.289.009,69	-R\$ 333.781.055,12

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pelo aumento das folhas de ativos e inativos e mudança das tábuas de sobrevivência.

#### 8.11. Plano de Custeio

##### 8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 5,00% (cinco por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor de R\$ 1.900,00;
- 12,00% (doze por cento) para o ente federativo;
- 2,00% de taxa de administração; e
- 5,00% de alíquota suplementar.

##### 8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 21,01% (vinte e um vírgula zero um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria Voluntária e Compulsória.	17,99%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho	1,53%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,64%
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário e Compulsório	0,84%
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade Permanente ao Trabalho	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21,01%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 23,01% (vinte e três vírgula zero um por cento). Em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior à alíquota do servidor da União, 14,00% (quatorze por cento). Portanto, caberia ao ente uma alíquota normal de 9,01% (nove vírgula zero um por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à alíquota do servidor, logo, deveria ser de 14,00% (quatorze por cento). Logo, sugere-se a manutenção da atual alíquota normal ao ente e a mudança da alíquota do servidor.

**8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 474.817.423,30 (quatrocentos e setenta e quatro milhões oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e um déficit R\$ 476.536.582,55 (quatrocentos e setenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo, encontrar-se-á amortizado ao se considerar a Instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

#### 8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

#### 8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

#### 8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor de R\$ 1.900,00;
- 12,00% (doze por cento) para o Ente Federativo; e
- 2,00% de taxa de administração; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tcece.tcece.pe.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=314888df4-3263-4f66-a401-4f05571e2a7a

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2024	21,12%	16,53%	17,38%
2025	21,58%	16,89%	17,76%
2026	33,07%	25,88%	27,22%
2027	50,29%	39,35%	41,39%
2028	67,18%	52,57%	55,29%
2029	94,93%	92,37%	137,57%
2030	92,93%	89,94%	133,10%
2031	90,94%	87,54%	128,67%
2032	88,97%	85,16%	124,29%
2033	87,03%	82,80%	119,95%
2034	85,10%	80,47%	115,65%
2035	83,19%	78,16%	111,40%
2036	81,30%	75,87%	107,19%
2037	79,43%	73,61%	103,02%
2038	77,58%	71,37%	98,89%
2039	75,74%	69,15%	94,81%
2040	73,92%	66,95%	90,76%
2041	72,13%	64,78%	86,75%
2042	70,35%	62,62%	
2043	68,58%	60,49%	
2044	66,84%	58,38%	
2045	65,11%	56,29%	
2046	63,40%	54,22%	
2047	61,70%	52,17%	
2048	60,03%	50,14%	
2049	58,37%	48,13%	
2050	56,72%	46,14%	
2051	55,09%	44,17%	
2052	53,48%	42,22%	
2053	51,88%		
2054	50,30%		
2055	48,74%		
2056	47,19%		
2057	45,66%		
2058	44,14%		
2059	42,64%		
2060	41,15%		
2061	39,67%		
2062	38,21%		
2063	36,77%		
2064	35,34%		
2065	33,92%		
2066	32,52%		
2067	31,13%		
2068	29,76%		

Eusébio (CE), 26 de fevereiro de 2024.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
Atuário, MIBA nº 1626  
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida da (o) 0,00 no valor de R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-474.268.932,17	-427.960.466,88
Resultado do exercício (P)	-46.308.465,29	-117.349.350,34
Resultado de exercícios anteriores (P)	-427.960.466,88	-310.611.116,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-474.268.932,17</b>	<b>-427.960.466,88</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ -474.268.932,17. A seguir detalharemos o resultado:

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	- 427.960.466,88
Resultado do Exercício	- 46.308.465,29
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 474.268.932,17</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	2.642.396,42	6.036.968,94	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	26.119.415,56	18.513.419,12
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	72.882.237,51	66.075.739,38	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	524.936.431,22	483.300.722,33
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				-475.531.212,85	-429.701.433,13

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 2.642.396,42.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 72.882.237,51.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 24.857.134,88, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 1.262.280,68 perfazem o total de R\$ 26.119.415,56.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 524.936.431,22.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 475.531.212,85, deficitário.

**COMPENSAÇÕES (NOTA 31)**

Atos potenciais do ativo	Exercício		Atos potenciais do passivo	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	33.615.131,40	32.188.100,21	Execução dos atos potenciais passivos	31.578.896,18	16.039.797,20
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	33.615.131,40	32.188.100,21	Obrigações contratuais	31.578.896,18	16.039.797,20
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.615.131,40</b>	<b>32.188.100,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.578.896,18</b>	<b>16.039.797,20</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 33.615.131,40. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 31.578.896,18. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Assesse em: https://ctec.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=3148884fr-3263-4f66-a401-4f05571e2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo\_documento=314884fr-3263-4f66-a401-4405571e2a7a

FONTES DE RECURSO	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (NOTA 32)	ATUAL	ANTERIOR
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	-4.854.655,47
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	-2.891.526,51
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		0,00	-2.028.098,48
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		0,00	-863.141,55
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)		0,00	-2.310.615,75
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		0,00	160.265,17
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO		0,00	119.017,62
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		0,00	678.458,18
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO		0,00	38.728,37
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	167.977,34
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)		0,00	-3.609,86
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		0,00	-1.197.413,05
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	-62.385,99
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		0,00	37.113,75
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	-6.220,41
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)		0,00	-8.824,86
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação		0,00	72.726,24
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO		0,00	8.436,76
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		0,00	90.000,65
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO		0,00	284.141,51
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	93.176,16
500 - Recursos não vinculados de Impostos		-7.566.100,39	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados		-10.764.416,77	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-2.672.451,50	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-99,21	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-45.852,81	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		368,52	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação		-2.346,46	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		-5.310,74	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		-440.315,44	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		-6.833,86	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		417.580,71	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.544,93	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		44.397,17	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		-715.948,98	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		-93.195,88	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		-1.617.323,04	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		-12.938,64	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		29.211,91	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		118.147,16	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		60.253,88	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		484.077,61	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		34.035,35	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-2.718,47	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		-1.894,89	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		85.421,65	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		2.026,20	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-817.470,91	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		26.507,33	0,00
880 - Recursos próprios dos consórcios		-15.373,57	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>-23.477.019,14</b>	<b>-12.476.450,18</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 23.477.019,14, (deficitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**  
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**  
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

**h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**  
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**  
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):**  
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**  
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Veículo	Método das Cotas Constantes	20%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Não houve perda de bens por inservibilidade.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Assessee em: https://tcece.pe.gov.br/epd/validador/validador.asp?codigo\_documento=3188846-2363-4f6c-a401-405571c2a7a

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALLANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses pm: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\_documento=318884fr-3267-4f66-a401-405571e2a7a

<b>h.8.Relção de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
<b>h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve registro de heranças, presentes e doações.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 31a88d4a-3263-4f66-a401-4f05571c2a7a

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 31a88fa-3263-4fc6-a401-4f0571c2a7a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 31a88d4a-3263-4f66-a401-4f05571c2a7a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449  
Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital  
por WILMAR PIRES  
BEZERRA:72870648472

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão  
**Prefeito**

Wilmar Pires Bezerra  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 015662/O-2**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31a88d4a-3263-4fc6-a401-4f05571c2a7a